

**EDITAL PROPPG 010/2016**  
**MESTRADO EM AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - 2017**

A Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (Uergs) - Unidade Universitária em São Francisco de Paula - torna pública a abertura de processo de seleção para ingresso no Curso de Mestrado Profissional em Ambiente e Sustentabilidade a candidatos brasileiros e estrangeiros, com **início em abril de 2017**. O processo seletivo será regido pelo presente instrumento, que orienta prazos, procedimentos e condições para participação. O processo de seleção compreenderá o período **de 01 de agosto a 18 de novembro de 2016**.

**1. COMISSÃO DE SELEÇÃO**

Prof.<sup>a</sup> Ana Carolina Tramontina

Prof.<sup>a</sup> Ana Maria Bueno Accorsi

Prof. Fabiano Simões

Prof.<sup>a</sup> Francielle Paulina de Araújo

Prof.<sup>a</sup> Juçara Bordin

Prof. Leonardo Alvin Beroldt da Silva

Prof.<sup>a</sup> Magali de Moraes Menti

Prof.<sup>a</sup> Márcia dos Santos Ramos Berreta (Presidente)

Prof.<sup>a</sup> Patrícia Binkowski

Prof. Voltaire Sant'Anna

**2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

2.1 O ingresso no Curso de Mestrado Profissional em Ambiente e Sustentabilidade será realizado mediante processo seletivo nos termos deste Edital.

2.2 O Curso não prevê a disponibilização de bolsas de estudos e/ou fontes de fomento aos alunos aprovados e matriculados.

2.3 As aulas serão presenciais, realizadas às sextas-feiras à noite e aos sábados, manhã e tarde.

2.4 O curso tem duração prevista de 24 (vinte e quatro) meses.



2.5 As informações referentes ao Mestrado Profissional em Ambiente e Sustentabilidade estão disponíveis no site [www.propppg.uergs.com.br/mestrado-ambiente](http://www.propppg.uergs.com.br/mestrado-ambiente).

2.6 Os prazos e horários estabelecidos neste Edital são improrrogáveis e a perda de qualquer um deles implica desclassificação do candidato.

2.7 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato declara automaticamente conhecer e aceitar as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Curso de Mestrado, inadmitida qualquer alegação posterior de desconhecimento das regras e condições previstas nas normativas.

2.8 O processo será realizado pela Comissão de Seleção estabelecida no item 1, que constitui a banca examinadora, expressamente designada e nomeada pela Coordenação do Curso de Mestrado para o processo de seleção.

### **3. DO NÚMERO DE VAGAS E LINHAS DE PESQUISA**

3.1 Serão oferecidas 15 (quinze) vagas, distribuídas nas 03 (três) linhas de pesquisa do Curso, da seguinte forma:

- Conservação e Manejo da Biodiversidade: 05 (cinco) vagas
- Sociedade, Desenvolvimento e Ambiente: 05 (cinco) vagas
- Tecnologias Sustentáveis para o Desenvolvimento: 05 (cinco) vagas

3.2 O candidato deverá indicar no Formulário de Inscrição (ANEXO 1): a) linha de pesquisa de inscrição; b) provável orientador(a) professor(a) do corpo docente permanente do curso, disponível no site <http://propppg.uergs.com.br/mestrado-ambiente>.

3.3 O número de vagas disponibilizadas para cada orientador(a) está disponível no ANEXO 5.

3.4. O nome do(a) professor(a) indicado corresponde apenas a uma expectativa, não significando que este será, de fato, o orientador, caso o candidato seja selecionado.

3.5 A lista de aprovação final será divulgada por linha de pesquisa, e, na ausência de suplentes em uma das linhas, a Comissão de seleção se reserva o direito de preencher vagas remanescentes com candidatos aprovados em outra linha de pesquisa, conforme classificação final geral do processo de seleção.



#### 4. DOS CANDIDATOS

4.1 Poderão candidatar-se ao Curso de Mestrado Profissional em Ambiente e Sustentabilidade os portadores de diploma de graduação em qualquer área de conhecimento, desde que reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), conselhos estaduais ou municipais de educação ou órgão equivalente bem como prováveis formandos, que comprovarem probabilidade de integralização do curso de graduação até o final de 2016/2 e previsão de colação de grau até 18 fevereiro de 2017, último dia para matrícula dos primeiros classificados na seleção. Em caso de cursos realizados no exterior, será obrigatória a revalidação do diploma de graduação no Brasil de acordo com as leis vigentes.

4.2 No caso de candidato estrangeiro é obrigatória a apresentação de visto para estudante ou visto permanente.

#### 5. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO

<b>Publicação do edital</b>	<b>01/08/2016</b>
Período de inscrição	02/08 a 02/09/2016
Divulgação da lista preliminar de inscrições**	06/09/2016
Prazo para pedidos de reconsideração	08/09 a 10/09/2016
Divulgação da lista de inscrições homologadas**	13/09/2016
<b>1ª Etapa - Escrita</b>	<b>24/09 a 14/10</b>
Prova de conhecimentos específicos a área e compreensão de texto de língua inglesa	24/09/2016
Divulgação preliminar da 1ª Etapa Escrita**	05/10
Prazo para pedidos de reconsideração	06 a 11/10
Divulgação do resultado definitivo da 1ª Etapa e do cronograma das entrevistas**	21/10
<b>2ª Etapa - Análise de Currículo Lattes e Entrevista</b>	<b>04 a 11/11</b>
Entrevista Presencial	04 e 05/11
Divulgação preliminar da 2ª Etapa**	08/11
Prazo para pedidos de reconsideração da Análise do Currículo Lattes	09 a 11/11
<b>Resultado Final**</b>	<b>18/11</b>
Período da Matrícula na Unidade Universitária	16/02 a 18/02 de 2017
Chamada de alunos suplentes (se aplicável)	20/02 e 21 /02 de 2017
Início das aulas	Abril de 2017

\*\* Disponibilizado no site <http://proppg.uergs.com.br/mestrado-ambiente>



## 6. DA INSCRIÇÃO

6.1. O período de inscrições para este processo seletivo ocorrerá entre os dias **02 de agosto a 02 de setembro de 2016**, nas seguintes formas:

- I. Pessoalmente ou por procuração (registrada em Cartório) na Secretaria da Pós-graduação da Unidade em São Francisco de Paula, de terças-feiras a sábado, das 09h30 às 11h30 e das 14h às 16h.
- II. Via SEDEX – Encomenda Expressa da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) - com emissão até a data máxima de postagem em **02 de setembro de 2016**. A Comissão de Seleção não se responsabilizará por correspondências extraviadas ou entregues pelos Correios após a data final de homologação. Não serão aceitas outras formas e meios de inscrição, tais como remessa de documentos por e-mail.

6.2 Para efetuar inscrição, o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição no Processo Seletivo preenchido (ANEXO 1);
- b) 01 fotografia 3x4 recente colada no local indicado no formulário de inscrição;
- c) Cópia simples do diploma de graduação com validade nacional ou documento da secretaria acadêmica do respectivo Curso de Graduação, comprovando que o aluno provavelmente integralizará o curso de graduação em 2016/2 e colará grau até 18/02/2017.
- d) Cópia simples da Cédula de Identidade (RG ou RNE);
- e) Cópia simples do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) – apenas se não constar no documento de identidade.
- f) Cópia simples do Título Eleitoral com comprovante de quitação da Justiça Eleitoral para brasileiros (obrigatoriamente apresentar a certidão disponível em <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> );
- g) Cópia simples do Comprovante de quitação do serviço militar (para homens);
- h) Cópia simples da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- i) Cópia simples do comprovante de residência;
- j) Cópia do Currículo Lattes legível (obrigatoriamente a ser emitido no site do CNPq, acessível em <http://lattes.cnpq.br>), com documentação



comprobatória, por cópia simples, seguindo a mesma sequência apresentada no item Atividades do ANEXO 2;

- k) Proposta de pesquisa com, no máximo, 10 (dez) páginas que deverá apresentar as informações do ANEXO 3.

6.3 A documentação deve ser disposta preferencialmente na mesma sequência em que se apresenta na listagem acima.

6.4 Os documentos deverão ser entregues pessoalmente ou via correio SEDEX em envelope lacrado. Deverão constar no remetente o nome e o endereço completo do candidato, constando o CEP. Caso enviado por Correio, o endereço do destinatário é o seguinte:

Processo Seletivo do Mestrado Profissional em Ambiente e Sustentabilidade  
Secretaria de Pós-graduação / Uergs – Unidade em São Francisco de Paula  
Rua Assis Brasil, 842 Bairro Centro  
CEP: 95400-000 / São Francisco de Paula–RS

6.5 Havendo mais de um envelope por candidato será considerado apenas o mais recente.

6.6 Não haverá conferência de documentação no ato da entrega, ficando sob inteira responsabilidade do candidato a existência da documentação requerida neste edital.

6.7 Não serão aceitas alterações e complementações de documentação após recebimento do envelope pela Secretaria de Pós-graduação da Uergs. Ficam os candidatos cientificados que somente serão homologadas as inscrições, cuja documentação completa exigida no item 6.2 do presente Edital seja entregue no prazo fixado no item 5 deste instrumento, acompanhada do Formulário de Inscrição completamente e corretamente preenchido.

6.8 A inscrição do candidato ao processo seletivo implicará a aceitação plena das normas e procedimentos estabelecidos no presente Edital.

6.9 A lista final de inscrições homologadas será publicada no dia **13 de setembro de 2016** no site <http://proppg.uergs.com.br/mestrado-ambiente>.



## 7. ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1 O processo de seleção será realizado em **duas etapas** para os candidatos com inscrições homologadas.

7.2 A primeira etapa consistirá de duas provas escritas. A primeira será a de conhecimentos considerada **Classificatória**, e a outra prova, de interpretação de texto em língua inglesa, será **Eliminatória e Classificatória**.

7.3 As provas escritas serão aplicadas no dia **24 de setembro de 2016** na Unidade Universitária da Uergs em São Francisco de Paula, situada na Rua Assis Brasil, 842, bairro Centro, **das 9h às 12h** e das **14h às 17h**.

7.4 No ato de apresentação para a realização das provas, o candidato deverá apresentar documento pessoal de identificação com fotografia.

7.5 Estas provas deverão ser respondidas à caneta azul ou preta e em língua portuguesa.

7.6 O candidato deverá comparecer ao local com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência para o encaminhamento à sala, sendo proibido o ingresso após o início das provas.

7.7 As provas não poderão ser identificadas pelo nome do candidato. Se isto ocorrer ele será desclassificado.

7.8 Ao término das provas escritas os candidatos deverão entregá-las ao coordenador de sala.

7.9 Os últimos três candidatos deverão permanecer na sala até que o último finalize a prova.

7.10 A primeira prova escrita, denominada prova de conhecimentos, compreenderá temas relacionados às três linhas de pesquisa.

7.11 O início da prova de conhecimentos será às 09 horas e o término às 12h.

7.12 Na avaliação da prova de conhecimentos serão consideradas os seguintes critérios de avaliação: (a) capacidade de síntese (peso 2); (b) fundamentação teórica (peso 2); (c) nível da produção textual (peso 2); (d) contextualização e apropriação à temática proposta na prova (peso 4).

7.13 Para fins de classificação, a prova de conhecimentos terá peso 03 (três) na nota final.

7.14 A segunda prova escrita compreenderá questões de interpretação de texto sobre



Ambiente e Sustentabilidade, o qual será lido em língua inglesa e respondido em língua portuguesa.

7.15 O início da prova interpretação de texto em língua inglesa será às 14h e o término às 17h.

7.16 Na prova de interpretação de texto em língua inglesa os candidatos poderão utilizar 1 (um) dicionário de tradução inglês-português.

7.17 A prova de interpretação de texto em língua inglesa compreenderá dois textos de no máximo uma lauda cada. As questões têm como objetivo avaliar as habilidades de leitura e compreensão em língua inglesa.

7.18 Na avaliação da prova de interpretação em língua inglesa serão avaliadas habilidades de leitura e compreensão de textos escritos a partir da observação dos seguintes quesitos: a) compreensão global do texto, do assunto tematizado e de sua ideia central (peso 2); b) compreensão de detalhes do texto ou de informações específicas (peso 2); c) reconhecimento da estrutura retórica do texto e dos mecanismos utilizados para expor ideias (peso 2); d) reconhecimento de referentes textuais na compreensão de estruturas frasais (peso 2); e) compreensão de vocabulário contextualizado (peso 2).

7.19 Os candidatos que não atingirem nota mínima de 6,0 (seis) na prova de interpretação de texto em língua inglesa serão eliminados do processo de seleção.

7.20 Para fins de classificação, a interpretação de texto em língua inglesa terá peso 1 (um) na nota final.

7.21 Os resultados da etapa escrita da seleção serão divulgados no dia **05 de outubro de 2016** no site [www.proppg.uergs.com.br/mestrado-ambiente](http://www.proppg.uergs.com.br/mestrado-ambiente).

7.22 Serão selecionados para a segunda etapa o número máximo de 45 (quarenta e cinco) candidatos, **sendo 15 de cada linha de Pesquisa**, classificados em ordem decrescente a partir da nota final nesta primeira etapa.

7.23 Havendo empate entre mais de um candidato, serão adotados os seguintes critérios de desempate:

I - Maior nota na prova escrita de conhecimentos;

II – Candidato de maior idade.



7.24 A **segunda etapa** do processo de seleção será **Classificatória e compreenderá**: a) a **análise do Currículo Lattes**, realizada pela Comissão de Seleção em seção fechada e; b) **entrevista e análise da proposta de pesquisa**.

7.25 O Currículo *Lattes* será analisado de acordo com os critérios fixados no quadro do ANEXO 2, cuja pontuação máxima será 10,0 (dez) pontos.

7.26 Para fins de classificação, a segunda etapa terá peso 06 (seis) na nota final, distribuídos 03 (três) pontos à análise do currículo e 03 (três) pontos à entrevista e à análise da proposta de pesquisa.

7.27 A **entrevista e análise de Proposta de Pesquisa** ocorrerão entre os dias **04 a 11 de novembro de 2016**.

7.28 Os candidatos selecionados na primeira etapa serão arguidos individualmente sobre a trajetória acadêmica e/ou profissional, bem como sobre sua proposta de pesquisa.

7.29 A ordem das entrevistas será divulgada no dia **21 de outubro de 2016** no site [www.proppg.uergs.com.br/mestrado-ambiente](http://www.proppg.uergs.com.br/mestrado-ambiente) e obedecerá à ordem decrescente da pontuação obtida na nota final da primeira etapa.

7.30 A data e horário da entrevista não serão alterados sob hipótese alguma e o candidato que não comparecer a entrevista receberá nota 0 (zero) neste item da etapa 2.

7.31 Esta etapa envolverá perguntas sobre a proposta de pesquisa de mestrado e a capacidade do aluno de realizá-la nas condições existentes e nos prazos exigidos. Os candidatos poderão ser arguidos sobre: (1) as perguntas e ideias básicas acerca do trabalho a ser realizado, sua contextualização e relevância; (2) originalidade e atualidade dos métodos a serem utilizados; (3) possibilidades de realização nas condições existentes; (4) possibilidades de orientação e colaboração prévia com grupos de pesquisa; (5) disponibilidade de recursos para a realização do trabalho; (6) exequibilidade do estudo no cronograma exigido para o mestrado; e (7) estratégias de divulgação dos resultados. Será julgada ainda a capacidade e clareza de expressão do candidato.



## 8. DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO

8.1 Caberá a interposição de pedido de reconsideração à Comissão de Seleção:

- a) da negativa ao pedido de inscrição;
- b) do resultado preliminar da primeira etapa (provas escritas);
- c) do resultado preliminar da análise do Currículo Lattes.

8.2 O pedido de reconsideração da negativa a pedido de inscrição deverá ser interposto diretamente na Unidade de São Francisco de Paula, presencialmente, no período de **08 a 10 de setembro de 2016**, mediante preenchimento de formulário próprio, cujo modelo está disponível no ANEXO 4 deste Edital. O candidato deverá apresentar fundamentos que justifiquem o direito ao recebimento e à homologação de sua inscrição.

8.3 Os pedidos de reconsideração das provas escritas deverão ser interpostos presencialmente na Unidade de São Francisco de Paula, no período de **06 a 11 de outubro de 2016**, mediante preenchimento de formulário próprio, disponibilizado no ANEXO 4 deste Edital.

8.4 Os pedidos de vistas das provas escritas deverão ser agendados nos dias **06 e 07 de outubro de 2016** somente pelo e-mail [mestrado-ambiente@uergs.edu.br](mailto:mestrado-ambiente@uergs.edu.br).

8.5 O candidato que solicitou vista das provas terá acesso de forma presencial a cópia dos documentos nos dias **10 e 11 de outubro** na unidade, conforme o agendamento prévio.

8.6 Não será permitido o acompanhamento ao candidato de pessoas externas a seleção, a vista de provas.

8.7 Os pedidos de reconsideração da pontuação obtida no Currículo Lattes deverão ser interpostos presencialmente na Unidade de São Francisco de Paula, no período de **09 a 11 de novembro de 2016**, mediante preenchimento de formulário próprio disponibilizado no ANEXO 4 deste Edital.

8.8 Não serão aceitos pedidos de reconsideração que não observarem a forma, prazo, local, meio de interposição bem como a indispensável fundamentação para a pontuação almejada ou ao direito pretendido. Fundamentação é a motivação (legal ou de cunho acadêmico substancial que justifique o pleito), não sendo consideradas alegações baseadas na vontade e nos esforços do candidato para a realização do Curso de Mestrado.



8.9 O teor dos pedidos de reconsideração deverá observar a urbanidade e o respeito aos membros da Comissão de Seleção. A não observância de tais requisitos acarretará o não recebimento e o não conhecimento do pedido do candidato.

8.10 Em hipótese alguma haverá revisão ou recurso do resultado dos pedidos de reconsideração ou do resultado final do processo seletivo.

## **9. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

9.1 A classificação final do processo seletivo corresponderá à média ponderada das notas obtidas nas primeira e segunda etapas, observados respectivamente os pesos 04 (quatro) e 06 (seis).

9.2 Os critérios de desempate para a classificação final seguirão a seguinte ordem:

- I – Maior nota na segunda etapa;
- II – Maior nota na primeira etapa;
- III – Candidato de maior idade.

## **10. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

10.1 O resultado final da seleção será divulgado no dia **18 de novembro de 2016** somente no site [www.proppg.uergs.com.br/mestrado-ambiente](http://www.proppg.uergs.com.br/mestrado-ambiente).

## **11. DA MATRÍCULA**

11.1 Poderão matricular-se no curso os candidatos aprovados e classificados no processo de seleção, respeitado o limite total de 15 (quinze) vagas, distribuídas nas 03 (três) linhas de pesquisa do Curso, da seguinte forma:

- Conservação e Manejo da Biodiversidade: 05 (cinco) vagas
- Sociedade, Desenvolvimento e Ambiente: 05 (cinco) vagas
- Tecnologias Sustentáveis para o Desenvolvimento: 05 (cinco) vagas

11.2 Os candidatos classificados à matrícula, que se inscreveram mediante apresentação de documento de provável formando em 2016/2, para a realização da matrícula deverão apresentar o diploma de graduação ou comprovar colação de grau até a data da matrícula e atestado de estar aguardando a expedição de diploma de graduação.

11.3 A matrícula deverá ser realizada no período de **16 a 18 de fevereiro de 2017**



para os 5 (cinco) primeiros candidatos classificados em cada linha de pesquisa. No caso de não haver provimento de alguma vaga, será convocado o suplente na linha de pesquisa da vaga, pela ordem de classificação decrescente, cuja matrícula deverá ser realizada nos **dias 20 e 21 de fevereiro de 2017**. A convocação será divulgada no site <http://proppg.uergs.com.br/mestrado-ambiente>.

11.4 A matrícula deverá ser realizada pelo candidato ou por procurador, mediante apresentação de Procuração e comprovação de identidade, no horário das 9h às 11h30 e das 14h às 16h, na Secretaria da Pós-graduação da Unidade da Uergs em São Francisco de Paula.

11.5 No momento da matrícula deverá ser apresentado documento de identidade, com fotografia, válido em todo território nacional e o diploma original da graduação.

## **12. DO INÍCIO DO CURSO**

12.1 O curso terá início em **de abril de 2017** nas dependências da Unidade Universitária da Uergs em São Francisco de Paula.

## **13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1 Os resultados do processo de seleção serão divulgados **somente** no site do Curso de Mestrado, cujo endereço está divulgado neste edital.

13.2 Todas as etapas do Processo Seletivo 2017 serão realizadas de acordo com o horário de Brasília.

13.3 Os casos omissos no presente edital serão dirimidos pela Comissão de Seleção, conjuntamente à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade.

13.4 A documentação dos candidatos não aprovados no processo seletivo ficará à disposição para retirada, pessoalmente na Secretaria do Curso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do Resultado Final da Seleção. Não será devolvido material pelo Correio ou outra forma de envio. Após o prazo de trinta dias o material será destinado à reciclagem.

13.5 Portadores ou representantes de portadores de necessidades especiais deverão contatar a secretaria do Curso de Mestrado através do telefone (54) 3244.2912, ou pelo e-mail [mestrado-ambiente@uergs.edu.br](mailto:mestrado-ambiente@uergs.edu.br) para a garantia da acessibilidade plena ao processo seletivo e a realização do curso.



13.6 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

- I. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
- II. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e nas condições estipuladas neste Edital.
- III. Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início, conforme item 5.
- IV. Não apresentar proposta de pesquisa de mestrado, nos termos descritos no Edital de Seleção e no ANEXO 3.



Arisa Araújo da Luz

Reitora



Colar  
fotografia  
aqui

## ANEXO 1 - INSCRIÇÃO PARA EXAME DE SELEÇÃO

Nome: \_\_\_\_\_  
Data de nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Estado civil: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ Título de eleitor: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_ Data de expedição: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Órgão expedidor do RG: \_\_\_\_\_  
Nacionalidade: \_\_\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_  
Endereço Residencial: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
CEP: \_\_\_\_\_ Município: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_  
Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ Celular: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_  
Curso de Graduação: \_\_\_\_\_  
Instituição de Ensino Superior: \_\_\_\_\_  
Ano de início: \_\_\_\_\_ Ano de Conclusão: \_\_\_\_\_  
Atualmente está trabalhando? ( ) Sim ( ) Não  
Nome da empresa: \_\_\_\_\_  
Cargo na empresa: \_\_\_\_\_

• **Linha de Pesquisa:**

- ( ) Conservação e Manejo da Biodiversidade
- ( ) Sociedade, Desenvolvimento e Ambiente
- ( ) Tecnologias Sustentáveis para o Desenvolvimento

• **Indicação de possível professor(a) orientador(a):** \_\_\_\_\_

Declaro que estou de acordo com as normas e condições do presente edital.

São Francisco de Paula, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



## ANEXO 2 - CRITÉRIOS DE ANÁLISE DE CURRÍCULO

O Currículo Lattes será analisado utilizando os critérios descritos no quadro abaixo. Apenas receberão pontuação as atividades devidamente comprovadas, sendo aquelas sem comprovação ou com informações incompletas desconsideradas.

ATIVIDADE	PONTUAÇÃO	
	Por atividade	Pontuação máxima
Curso de Pós-Graduação <i>lato sensu</i>	1,0 (por Pós-Graduação)	1,0
Participação como bolsista ou estagiário voluntário de iniciação científica ou de extensão universitária ou monitoria	0,5 (por semestre)	1,0
Participação em Congressos/ Simpósios/Colóquio com carga horária superior a 8h	0,5 (por evento)	1,5
Publicação de resumos simples em anais de eventos científicos ou de extensão universitária	0,25 (por resumo)	1,0
Publicação de resumos expandidos em anais de eventos científicos ou de extensão universitária.	0,5 (por resumo)	1,0
Livro publicado, capítulo de livro ou artigos científicos publicados ou aceitos em periódicos com classificação Qualis na área Interdisciplinar	0,5 (por artigo)	1,0
Ministrante de cursos, oficinas ou palestras com temáticas na área de Ambiente e Sustentabilidade.	0,5 (por evento)	1,0
Participação como ouvinte em cursos, oficinas e/ou palestras.	0,2 (por item)	1,0
Elaboração de Produção técnica na área do mestrado (relatórios técnicos, Manuais, protocolo experimental ou de aplicação ou adequação tecnológica, elaboração de mapas, produção de programas de mídia, patentes, avaliação de trabalhos)	0,5 (por item)	1,5
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>		<b>10,0</b>



### **ANEXO 3 – PROPOSTA DE PESQUISA**

A proposta de pesquisa deverá ser obrigatoriamente entregue no ato da inscrição. O documento deverá conter no máximo 10 (dez) páginas e deverá apresentar as seguintes informações:

- a) Nome do candidato
- b) Título da Proposta de Pesquisa
- c) Área de Concentração (Conservação e Manejo da Biodiversidade; Sociedade, Desenvolvimento e Sociedade; Tecnologias Sustentáveis para o Desenvolvimento) e indicação do possível orientador.
- d) Introdução
- e) Qualificação da problemática
- f) Objetivos
- g) Proposta Metodológica
- h) Cronograma de execução
- i) Referencial bibliográfico



## ANEXO 4 – FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

Eu, ....., portador do documento de identidade nº....., CPF nº....., para concorrer a uma vaga no processo seletivo para o “Curso de Mestrado em **Ambiente e Sustentabilidade**” apresento recurso junto à Comissão de Seleção do referido Curso contra decisão do mesmo.

A decisão objeto de contestação é .....  
(Explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são

.....  
.....  
.....

Se necessário, anexe documentos, referências e/ou outras fontes externas, listando-as abaixo:

São Francisco de Paula, .....de.....de 2016.

---

Assinatura



**ANEXO 5 – PROFESSOR(A) E NÚMERO DE VAGAS**

<b>Professor Orientador</b>	<b>Número de vagas</b>
Aline Reis Calvo Hernandez	01
Ana Carolina Tramontina	01
Bárbara Estevão Clasen	01
Cláudio Becker	01
Clódís de Oliveira Andrades Filho	01
Elaine Biondo	01
Fabiano Simões	01
Francielle Paulina de Araújo	01
Juçara Bordin	01
Leonardo Alvim Beroldt da Silva	01
Manuela Poletto Klein	01
Marcelo Maisonette Duarte	01
Márcia Dos Santos Ramos Berreta	01
Patrícia Binkowski	01
Paulo Henrique Ott	01
Ricardo Silva Pereira Mello	01
Voltaire Sant'Anna	01

